

ENTRADA EM
12/08/2022
NO EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
12 08 22	
<i>[Assinatura]</i>	
LISTO	

INDICAÇÃO Nº 104/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

INDICA ao Executivo Municipal que promova a pavimentação asfáltica da estrada que vai da "Ponte do Badaga" ao entorno da Subestação de Energia da Comunidade de Volta do Rio, no Distrito de Juritiana.

Os moradores da Comunidade de Volta do Rio, situada no Distrito de Juritiana, por intermédio deste vereador, apresentam reivindicação no sentido de ser realizada obra de pavimentação asfáltica naquela via. Atualmente a referida via consta com calçamento, todavia, é um trecho bastante movimentado e necessita de uma adequada urbanização em prol da melhoria de vida da população.

Destaco que o presente pleito é totalmente recomendável, tendo em vista que vias públicas pavimentadas e bem conservadas representam o desenvolvimento da comunidade, ajudam na fluidez e segurança do trânsito, além de contribuir para o bem-estar dos cidadãos.

Outrossim, a comunidade de Volta do Rio possui uma das praias mais bonitas de nossa cidade, que recebe cada vez mais destaque e atrai muito turistas. Logo, imprescindível que seja realizadas obras públicas tendentes a melhorar o tráfego das vias que dão acesso ao local.

Portanto, reivindico investimento público tendente a promover o desenvolvimento de nosso município e melhoria na qualidade de vida de nossos cidadãos.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal de Acaraú, indicando ao Executivo Municipal que promova a pavimentação asfáltica da estrada que liga a "Ponte do Badaga" ao entorno da Subestação de Energia da Comunidade de Volta do Rio, no Distrito de Juritiana.

Termos em que,

P. Deferimento.



[Assinatura]
GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
VEREADOR - UNIÃO BRASIL